



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO CFZ DE BRASÍLIA Processo nº 202600005009250		
1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: INSTITUTO CFZ DE BRASÍLIA		CNPJ: 14.671.213/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA TOCANTINS QUADRA 13A, LOTE 01, CASA 03, LOJA 02		BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM
CIDADE/UF: COCALZINHO DE GOIÁS- GO	CEP: 72975-000	TELEFONE: (62) 99983-1673
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: NILTON BARBOSA VEIGA FILHO		RG: 940.481 SSP/DF
CPF: 392.886.501-30		NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO		PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO RK CONJ. ANTARES QUADRA N CASA 20		BAIRRO: REGIÃO DOS LAGOS
CIDADE/UF: SOBRADINHO-DF		CEP: 73252-900
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
NOME COMPLETO: PREFERENCIALMENTE O(A) PRESIDENTE		CPF:

NILTON BARBOSA VEIGA FILHO		392.886.501-30
VÍNCULO COM A PROPONENTE: DIRETOR PRESIDENTE		
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO RK CONJ. ANTARES QUADRA N CASA 20		BAIRRO: REGIÃO DOS LAGOS
CIDADE/UF: SOBRADINHO-DF		CEP: 73252-900
E-mails: nbvfilho@gmail.com		TELEFONE: 61 99122-2550

3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal - 104

AGÊNCIA: 4869-0	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 570843323-6
---------------------------	--------------------------	---------------------------------------

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Execução de ações socioeducativas e de atendimento interdisciplinar, compreendendo serviços de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia e práticas terapêuticas destinados a crianças, adolescentes e jovens neurodivergentes, com apoio às respectivas famílias.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente projeto tem como objeto a execução de atividades socioeducativas, pedagógicas, psicológicas, fonoaudiológicas e terapêuticas por meio do Projeto EDUCAR, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes neurodivergentes, com foco no desenvolvimento cognitivo, emocional e social, bem como no apoio às suas famílias.

Os beneficiários do projeto serão selecionados por meio de demanda espontânea das famílias e encaminhamentos da rede pública e privada de ensino, saúde e assistência social. O ingresso ocorrerá mediante preenchimento de ficha cadastral e apresentação de documentação comprobatória, sendo aceitos casos com declaração escolar, relatórios técnicos ou em processo de investigação diagnóstica.

Quanto aos critérios técnicos para caracterização da condição de neurodivergência dos beneficiários, o Projeto EDUCAR prioriza o atendimento de crianças e adolescentes que já possuam diagnóstico formal ou laudo emitido por profissional habilitado, apresentado pela própria família no momento da inscrição.

Entretanto, considerando a realidade social do município, onde muitas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e enfrentam dificuldades de acesso a serviços especializados para obtenção de diagnóstico conclusivo, o projeto também poderá atender beneficiários em processo de investigação diagnóstica.

Nesses casos, o ingresso no projeto somente ocorrerá mediante encaminhamento ou indicação de órgãos e serviços da rede de proteção e atendimento, tais como CAPS, CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais órgãos públicos competentes que acompanhem a criança ou adolescente.

Também poderão ser considerados encaminhamentos realizados por profissionais da educação que atuem diretamente com o estudante, especialmente quando houver registros ou evidências de dificuldades relacionadas ao desenvolvimento, aprendizagem, comunicação, interação social, processamento sensorial ou outros aspectos compatíveis com condições neurodivergentes, observados no ambiente escolar.

Em todos os casos, o acolhimento inicial será realizado pelo Supervisor Técnico do projeto, mediante entrevista e anamnese com a família, análise da documentação apresentada e registro das informações pertinentes, assegurando que o atendimento seja destinado exclusivamente ao público-alvo previsto no plano de trabalho.

O acolhimento inicial dos beneficiários será realizado pelo Supervisor Técnico, responsável pela anamnese social e funcional, organização dos encaminhamentos internos e definição dos atendimentos especializados conforme a necessidade de cada caso.

O projeto será executado em imóvel locado, contendo recepção, espaço multiuso para atividades coletivas, 03 salas de atendimento, 03 banheiros, refeitório e área externa destinada a atividades sensoriais e de integração.

Os atendimentos serão realizados de forma presencial, às terças, quartas e quintas-feiras das 7h30 às 18h00, e às sextas-feiras das 8h00 às 18h00, conforme cronograma interno de execução.

Quanto à compatibilidade entre a estrutura técnica proposta, a carga horária dos profissionais contratados e a previsão de realização dos atendimentos durante a execução da parceria, esclarece-se que a equipe foi dimensionada considerando a quantidade de beneficiários, a duração média das sessões e o período de execução do projeto.

A equipe técnica será composta por 03 profissionais de Pedagogia, 01 profissional de Psicologia, 02 profissionais de Massoterapia e 01 profissional de Fonoaudiologia, além do Supervisor Técnico responsável pelo acompanhamento e organização da execução das atividades.

Cada profissional de Pedagogia realizará atendimento individualizado de até 07 beneficiários por dia, totalizando aproximadamente 21 atendimentos semanais por profissional. Considerando a atuação de 03 pedagogos, a capacidade semanal alcança até 63 atendimentos pedagógicos.

O profissional de Psicologia realizará até 04 atendimentos por dia, em 02 dias da semana, totalizando aproximadamente 08 atendimentos psicológicos semanais. Dessa forma, a capacidade estimada de atendimento mensal alcança até 71 beneficiários acompanhados pelo projeto.

Memória de Cálculo de atendimentos:

- **3 Pedagogas** = 63 atendimentos semanal, 252 atendimentos mensal, **1.764** atendimentos nos 7 meses;
- **1 Psicólogo** = 8 atendimentos semanal, 32 atendimentos mensal, **224** atendimentos nos 7 meses;
- **1 Fonoaudióloga** = 14 atendimentos semanais, 56 atendimentos mensais, 392 atendimentos durante os 7 meses de execução;
- **2 Massoterapeutas** = 63 atendimentos semanal, 252 atendimentos mensal, **1764** atendimentos nos 7 meses.

Os atendimentos de Fonoaudiologia e Massoterapia serão realizados conforme a necessidade individual identificada pela equipe técnica, podendo contemplar beneficiários já atendidos por outras áreas ou beneficiários que demandem acompanhamento específico. Os quantitativos apresentados representam a capacidade máxima estimada de atendimento da equipe, podendo a distribuição dos atendimentos variar ao longo da execução do projeto, observadas as necessidades dos beneficiários e a disponibilidade técnica dos profissionais.

Importante destacar que a meta de atendimentos considera a soma dos atendimentos pedagógicos, psicológicos, fonoaudiológicos e terapêuticos realizados ao longo dos 07 meses de execução, razão pela qual o quantitativo total de atendimentos é superior ao número de beneficiários diretos, uma vez que cada participante poderá receber múltiplos atendimentos durante a execução da parceria.

Dessa forma, a composição da equipe técnica, as cargas horárias previstas e a metodologia de atendimento adotada demonstram compatibilidade operacional com as metas estabelecidas no plano de trabalho e com o quantitativo de atendimentos previstos para o período de execução do projeto.

A metodologia de atendimento será individualizada e interdisciplinar, conforme a necessidade do beneficiário, com duração média das sessões definida da seguinte forma: atendimentos de Pedagogia, Psicologia e Fonoaudiologia com duração média de 30 minutos, e atendimentos de Massoterapia com duração média de 20 minutos.

A capacidade operacional do projeto contempla 71 beneficiários fixos, acompanhados durante todo o período de execução. Cada beneficiário poderá ser atendido por diferentes áreas conforme sua necessidade, garantindo atendimento integrado.

O acompanhamento dos beneficiários será realizado por meio de ficha de cadastro individual, controle de frequência, registros de atendimento e relatórios técnicos. Para fortalecimento do vínculo e redução da evasão, será realizado contato prévio com as famílias por mensagens eletrônicas, confirmando os atendimentos agendados e possibilitando comunicação imediata em caso de ausência.

Em caso de falta, a família será contatada para identificação do motivo e reorganização do atendimento, assegurando o acompanhamento contínuo dos beneficiários.

Os registros produzidos pela equipe técnica serão utilizados para monitoramento da execução, avaliação do cumprimento das metas e prestação de contas da parceria.

Além dos atendimentos diretos aos beneficiários, o projeto promoverá orientação e acolhimento às famílias, especialmente famílias atípicas, por meio de escuta qualificada, orientações individuais e encaminhamentos quando necessários, fortalecendo a rede de apoio aos participantes.

Os documentos de monitoramento e execução permanecerão arquivados pela entidade para fins de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas da parceria.

Justificativa das Atribuições do Supervisor Técnico

A função de Técnico Supervisor do Projeto é indispensável para garantir a adequada execução técnica do Projeto EDUCAR, não se confundindo com as atribuições administrativas e institucionais já desempenhadas pela equipe permanente do CFZ.

Embora a entidade possua capacidade técnica e gerencial para administrar recursos públicos, realizar prestação de contas e coordenar suas atividades institucionais, a execução do Projeto EDUCAR demanda acompanhamento técnico permanente das ações desenvolvidas pelos profissionais especializados envolvidos no atendimento aos beneficiários.

Compete ao Técnico Supervisor do Projeto realizar o planejamento técnico das atividades, supervisionar a execução dos atendimentos, acompanhar a produtividade da equipe multiprofissional, monitorar indicadores de desempenho, validar relatórios técnicos, promover reuniões de alinhamento metodológico, acompanhar a frequência dos beneficiários, verificar o cumprimento das metas pactuadas e adotar medidas corretivas sempre que necessário.

A atuação do profissional também é fundamental para garantir a integração entre os serviços de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia e demais atividades ofertadas pelo projeto, assegurando a padronização dos procedimentos, a qualidade dos atendimentos e a adequada documentação das ações executadas.

Como produtos técnicos da função, destacam-se a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, monitoramento das metas físicas estabelecidas no Plano de Trabalho, acompanhamento dos indicadores de atendimento, avaliação dos resultados alcançados e suporte técnico à tomada de decisões durante toda a vigência da parceria.

A contratação não representa sobreposição de atribuições com a estrutura institucional existente, mas sim atividade complementar e específica voltada exclusivamente à execução, monitoramento e avaliação do Projeto EDUCAR, garantindo maior eficiência, controle técnico e qualidade dos serviços ofertados aos beneficiários.

Considerando a complexidade operacional do projeto, a necessidade de acompanhamento contínuo da equipe multiprofissional, o controle dos atendimentos realizados e a responsabilidade pela entrega dos resultados pactuados, a despesa mostra-se proporcional à dimensão técnica da parceria e compatível com os objetivos pretendidos. Carga horária estimada: 18 horas semanais.

Justificativa complementar da remuneração do Técnico Supervisor do Projeto

Em atendimento à diligência, esclarece-se que a remuneração prevista para o Técnico Supervisor do Projeto foi definida com base na complexidade técnica das atividades a serem desempenhadas, na qualificação profissional exigida para a função, na carga horária semanal estimada e em pesquisa de valores praticados por profissionais com atribuições equivalentes no mercado.

A função exige profissional com formação superior compatível com a área socioassistencial, educacional, administrativa ou correlata, além de experiência em coordenação, supervisão técnica de equipes multiprofissionais, monitoramento de indicadores, elaboração de relatórios gerenciais e acompanhamento de metas de projetos financiados com recursos públicos.

A remuneração bruta mensal foi fixada em R\$ 4.176,00 para uma carga horária de 18 horas semanais, correspondendo aproximadamente a 78 horas mensais de trabalho, resultando em valor estimado de R\$ 53,54 por hora técnica trabalhada.

O valor mostra-se compatível com os parâmetros praticados para serviços técnicos especializados de supervisão e coordenação de projetos sociais, especialmente considerando que o profissional será responsável pelo acompanhamento metodológico das atividades desenvolvidas por toda a equipe multiprofissional do Projeto EDUCAR, composta por profissionais das áreas de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia e demais serviços previstos no Plano de Trabalho.

A definição do valor considerou ainda a responsabilidade técnica atribuída ao cargo, que compreende o monitoramento sistemático da execução das atividades, controle de frequência dos beneficiários, acompanhamento dos indicadores de desempenho, validação de relatórios técnicos, realização de reuniões de alinhamento, avaliação do cumprimento das metas pactuadas e proposição de medidas corretivas durante toda a execução da parceria.

Quanto à proporcionalidade da despesa, destaca-se que o projeto prevê atendimento contínuo aos beneficiários durante toda a vigência da parceria, demandando supervisão técnica permanente para assegurar a qualidade dos serviços ofertados, a integração das ações executadas pelos diversos profissionais envolvidos e o adequado alcance dos resultados pactuados.

A despesa representa investimento diretamente relacionado à garantia da qualidade técnica, monitoramento dos resultados e controle da execução do projeto, constituindo atividade essencial para o alcance dos objetivos propostos, sem caracterizar sobreposição de funções com a estrutura administrativa permanente da entidade.

Dessa forma, considerando a carga horária prevista, o nível de responsabilidade técnica exigido, a necessidade de supervisão contínua das atividades desenvolvidas e os parâmetros remuneratórios praticados para funções equivalentes, conclui-se que a remuneração proposta é razoável, compatível com o mercado e proporcional à dimensão operacional do Projeto EDUCAR.

Justificativa da Locação do Imóvel e Integração da Massoterapia

A locação do imóvel é indispensável para a execução do Projeto EDUCAR, considerando que o CFZ não possui imóvel próprio com estrutura física adequada para a realização dos atendimentos especializados previstos no plano de trabalho. Dessa forma, a contratação do espaço constitui medida necessária para garantir a oferta regular e contínua dos serviços aos beneficiários. O espaço disponibiliza recepção para acolhimento das famílias, três salas destinadas aos atendimentos especializados, espaço multiuso para atividades coletivas e reuniões, refeitório para apoio às atividades e área externa destinada ao desenvolvimento de atividades sensoriais e de integração.

A estrutura física permite a realização simultânea de atendimentos pedagógicos, psicológicos, fonoaudiológicos e terapêuticos, assegurando condições adequadas de privacidade, segurança e organização para os beneficiários e profissionais envolvidos.

O imóvel constitui elemento essencial para o alcance das metas do projeto, uma vez que possibilita a oferta continuada dos atendimentos individuais e das ações de apoio às famílias, garantindo ambiente apropriado ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos participantes.

Integração da Massoterapia como Prática Terapêutica: O atendimento de Massoterapia atua de forma complementar e interdisciplinar no tratamento de crianças e jovens neurodivergentes, fornecendo regulação sensorial, redução das respostas automáticas de estresse, melhora na qualidade do sono e diminuição da ansiedade, facilitando diretamente a prontidão para o aprendizado e o ganho de foco nas sessões de Pedagogia, Fonoaudiologia e Psicologia.

Esclarece-se que os valores estipulados para os itens de Material de Consumo (Uniformes e Fachada) e Serviços de Terceiros (Assessoria Contábil e Impulsioneamento) foram definidos com estrita observância ao princípio da economicidade e ampla pesquisa de mercado, estando amparados por 03 (três) propostas comerciais de fornecedores distintos, devidamente anexadas a este processo. O valor lançado no plano de trabalho reflete a proposta de menor preço/menor vantagem obtida na coleta de preços.

No que tange à **Locação do Imóvel** (R\$ 1.621,00/mês), justifica-se a impossibilidade de apresentação de 03 orçamentos distintos em razão da singularidade e adequação do espaço físico escolhido. O imóvel em questão é o único imóvel identificado que atende simultaneamente aos critérios técnicos indispensáveis para o Projeto EDUCAR: acessibilidade, divisão em 03 salas privativas para atendimentos simultâneos (Pedagogia, Psicologia e Fonoaudiologia), área externa para regulação sensorial e refeitório estruturado. O valor locatício encontra-se compatível com a média de mercado para imóveis comerciais de mesmo porte e finalidade na localidade, demonstrando plena vantagem econômica para a Administração Pública.

Os atendimentos serão distribuídos em escalas rotativas, respeitando a carga horária dos profissionais e a organização da agenda terapêutica, garantindo atendimento contínuo ao longo dos dias de funcionamento.

JUSTIFICATIVA DE COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS AO OBJETO

As despesas previstas no presente Plano de Trabalho foram definidas com base em critérios de razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado local e regional, observando-se as especificidades técnicas necessárias à execução do Projeto EDUCAR.

Para fins de composição dos valores, foram realizados levantamentos de mercado mediante coleta de no mínimo 03 (três) propostas comerciais sempre que aplicável, assegurando a seleção da alternativa mais vantajosa à administração pública, conforme princípios previstos na Lei nº 13.019/2014.

Os custos relacionados à contratação de profissionais especializados foram estimados com base na carga horária efetivamente necessária à execução das atividades, considerando a natureza interdisciplinar do projeto e a complexidade do atendimento ao público neurodivergente. Os valores pagos via RPA incluem os encargos legais obrigatórios, garantindo conformidade com a legislação previdenciária vigente.

No que se refere à locação de imóvel, destaca-se a especificidade do espaço necessário à execução do projeto, o qual deve conter estrutura mínima adequada para atendimentos simultâneos, salas privativas, área de acolhimento e espaço de atividades sensoriais, sendo o valor praticado compatível com imóveis de padrão semelhante na região.

Quanto aos materiais de consumo e serviços de terceiros, os valores apresentados refletem pesquisa de mercado e a necessidade operacional do projeto, incluindo itens essenciais à identificação institucional, comunicação visual, funcionamento básico da unidade e suporte técnico-contábil e de divulgação.

Dessa forma, todas as despesas previstas demonstram aderência direta ao objeto da parceria, não configurando custos supérfluos ou desconectados da execução, mas sim elementos indispensáveis para o alcance das metas e resultados propostos, garantindo eficiência, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do impulsioneamento no INSTAGRAM:

A contratação do serviço de impulsioneamento de conteúdo em redes sociais possui finalidade diretamente vinculada à execução do Projeto EDUCAR, destinando-se a divulgação das ações, atividades, serviços ofertados e resultados alcançados, contribuindo para ampliar o acesso da população beneficiária às oportunidades disponíveis pelo projeto.

O público-alvo das campanhas será composto prioritariamente por crianças, adolescentes, jovens, familiares, educadores, profissionais da rede de proteção social e comunidade local residente na área de abrangência do projeto. Bem como potenciais beneficiários que atendam aos critérios de participação estabelecidos.

Durante o período de execução, estima-se a realização de campanhas mensais de divulgação das atividades, totalizando aproximadamente 07 campanhas patrocinadas ao longo dos 07 meses de vigência da ação, contemplando conteúdos relacionados à abertura de inscrições, divulgação dos atendimentos ofertados, mobilização comunitária, divulgação de eventos, prestação de informações à população e apresentação dos resultados alcançados.

Segue nosso endereço para verificação: <https://www.instagram.com/institutocfz/>

Justificativa da Assessoria Contábil:

O CFZ possui escritório de contabilidade que atende as obrigações institucionais da OSC. Contudo, o **Projeto EDUCAR demanda atividades contábeis específicas e distintas**, que justificam a remuneração com recursos da parceria:

Atividades exclusivas do projeto (remuneradas):

- Emissão de guias de impostos do projeto;
- Emissão de RPAs de todos os profissionais do projeto;
- Conciliação bancária mensal com o presidente do CFZ;
- Escrituração contábil específica da parceria;
- Elaboração da prestação de contas do projeto.

Tais atividades **não se confundem** com a contabilidade institucional do CFZ (já existente) e demandam dedicação técnica específica, não podendo ser realizadas gratuitamente. A remuneração está prevista no MROSC Lei 13.019/2014, art. 46. **Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)**

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; e é essencial para garantir a regularidade da aplicação dos recursos públicos.

A execução do projeto ocorrerá por meio da contratação de profissionais especializados pessoa física, material de consumo e serviço de terceiros pessoa jurídica, os valores apresentados foram definidos com base em pesquisa de mercado, mediante coleta de no mínimo 3 orçamentos para cada item, conforme detalhamento abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO**1. Despesa com uniforme para os profissionais:**

Conjunto Gabardine calça e blusa, dois bolsos frontais na calça e na blusa: MEMÓRIA DE CÁLCULO: serão 7 profissionais, sendo 2 jogos para cada dando uma quantidade total de 14 unidades.

2. Despesa com uniforme para os beneficiários:

Camiseta normal, malha p/anti-pilling comp. 65% poliéster / 35% viscose gramatura: 160g/m², logomarca no silk no peito, golo "O". MEMÓRIA DE CÁLCULO: Atenderemos em média 70 vagas em todo o período, porém teremos rotatividade, assim produziremos 100 unidades.

3. Material de comunicação visual:

Fachada em lona vinílica 440 g/m² com impressão digital ecosolvente de alta resolução, resistente ao sol e chuva, aplicada em estrutura metálica de metalon, soldada e preparada para fixação, garantindo resistência e durabilidade medida: comprimento: 8,18mt largura: 1,5 mts.

4. Material de comunicação visual:

Fachada em lona vinílica 440 g/m² com impressão digital ecosolvente de alta Resolução, resistente ao sol e chuva, aplicada em estrutura metálica de metalon, Soldada e preparada para fixação, garantindo resistência e Durabilidade medida: comprimento: 1,60 mts largura: 2,10 mts.

5. Material de comunicação visual:

Fachada em lona vinílica 440 g/m² com impressão digital ecosolvente de alta Resolução, resistente ao sol e chuva, aplicada em estrutura metálica de metalon, Soldada e preparada para fixação, garantindo resistência e Durabilidade medida: comprimento: 1,04 mts largura: 1,30 mts.

6. Material de comunicação visual:

Impressão digital em alta resolução com tecnologia ecosolvente, resistente ao sol e à chuva. Em adesivo perfurado (vinil microperfurado) e aplicação em porta de vidro, permitindo visibilidade interna e comunicação externa. Medidas: 0,72 x 2,10 m.

7. Material de comunicação visual:

Placa em ps para identificação de salas, com aplicação de adesivo vinil e Impressão digital em alta resolução utilizando tecnologia ecosolvente, Garantindo ótima qualidade e durabilidade. Medidas: 30 x 12 cm.

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

- 1. Contratação de Profissional Especializado em Pedagogia 01** - Profissional com formação mínima em Pedagogia, com experiência mínima de 01 (um) ano em atividades educacionais ou socioeducativas.

Atuará no desenvolvimento de atividades de reforço escolar, estímulo cognitivo, apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento socioemocional. Carga horária: 12 horas semanal. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 dias por semana × 4 semanas no mês × 7 meses do projeto. Pagamento Bruto de R\$ 600,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Conforme legislação previdenciária vigente aplicável à contratação de contribuinte individual.

2. **Contratação de Profissional Especializado em Pedagogia 02** - Profissional com formação mínima em Pedagogia, com experiência mínima de 01 (um) ano em atividades educacionais ou socioeducativas.

Atuará no desenvolvimento de atividades de reforço escolar, estímulo cognitivo, apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento socioemocional. Carga horária: 12 horas semanal. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 dias por semana × 4 semanas no mês × 7 meses do projeto. Pagamento Bruto de R\$ 600,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Conforme legislação previdenciária vigente aplicável à contratação de contribuinte individual.

3. **Contratação de Profissional Especializado em Pedagogia 03** - Profissional com formação mínima em Pedagogia, com experiência mínima de 01 (um) ano em atividades educacionais ou socioeducativas.

Atuará no desenvolvimento de atividades de reforço escolar, estímulo cognitivo, apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento socioemocional. Carga horária: 12 horas semanal. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 dias por semana × 4 semanas no mês × 7 meses do projeto. Pagamento Bruto de R\$ 600,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Conforme legislação previdenciária vigente aplicável à contratação de contribuinte individual.

4. **Contratação de Profissional Especializados em Psicologia** - Profissional com formação superior em Psicologia e registro ativo no conselho de classe, com experiência mínima de 01 (um) ano em atendimento psicossocial. Responsável por atendimentos individuais às crianças, adolescentes e jovens beneficiários do projeto, bem como atendimento e orientação psicossocial às suas famílias, especialmente famílias atípicas, com foco no fortalecimento de vínculos, apoio emocional e orientação quanto às demandas relacionadas à neurodivergência. Carga horária: 04 horas semanais. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2 dias por semana × 4 semanas no mês × 7 meses do projeto. Pagamento Bruto de R\$ 320,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Conforme legislação previdenciária vigente aplicável à contratação de contribuinte individual.

5. **Contratação de Profissional Especializados em Fonoaudiologia** - Profissional com formação superior em Fonoaudiologia e registro ativo no conselho de classe, com experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos voltados ao desenvolvimento da comunicação, linguagem e funções orofaciais, preferencialmente com público infantojuvenil e/ou crianças, adolescentes e jovens neurodivergentes.

Responsável pela realização de atendimentos individuais, com foco na estimulação da linguagem oral e escrita, desenvolvimento da comunicação, aprimoramento das funções cognitivas relacionadas à fala e linguagem, bem como intervenção em possíveis dificuldades de articulação, compreensão e expressão. Atuará também no apoio às famílias, com orientações quanto ao desenvolvimento comunicativo dos beneficiários e estratégias de estímulo no ambiente familiar. Carga horária: 08 horas semanais. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 dia por semana × 4 semanas no mês × 7 meses do projeto. Pagamento Bruto de R\$ 1.800,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Conforme legislação previdenciária vigente aplicável à contratação de contribuinte individual.

6. **Contratação de Profissionais Especializados de Massoterapeuta 1** - Profissional com formação em massoterapia ou cursos equivalentes, com experiência mínima de 6 (seis) meses em práticas terapêuticas. Atuarão na aplicação de técnicas de relaxamento corporal para redução de ansiedade e promoção do bem-estar. Carga horária: 12 horas semanais. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 dias por semana × 4 semanas no mês × 7 meses do projeto. Pagamento Bruto individual de R\$ 600,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Conforme legislação previdenciária vigente aplicável à contratação de contribuinte individual.

7. **Contratação de Profissionais Especializados de Massoterapeuta 2** - Profissional com formação em massoterapia ou cursos equivalentes, com experiência mínima de 6 (seis) meses em práticas terapêuticas. Atuarão na aplicação de técnicas de relaxamento corporal para redução de ansiedade e promoção do bem-estar. Carga horária: 12 horas semanais. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 dias por semana × 4 semanas no mês × 7 meses do projeto. Pagamento Bruto individual de R\$ 600,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Conforme legislação previdenciária vigente aplicável à contratação de contribuinte individual.

8. **Locação de espaço** - Locação de imóvel destinado à execução das atividades do Projeto EDUCAR, incluindo atendimentos psicológicos, atividades pedagógicas e ações terapêuticas. Em Cocalzinho de Goiás. Pagamento mediante recibo comprovando o pagamento ao locador.

9. **Técnico Supervisor do Projeto:**

Prestação de serviços técnicos de supervisão das atividades socioeducativas e terapêuticas do Projeto EDUCAR, incluindo acompanhamento da execução metodológica, orientação técnica à equipe, monitoramento dos atendimentos realizados e apoio na sistematização das informações do projeto. Carga horária estimada: 18 horas semanais. Pagamento Bruto individual

de R\$ 4.176,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Conforme legislação previdenciária vigente aplicável à contratação de contribuinte individual.

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1. Serviço de Assessoria Contábil:

Prestação de serviços contábeis por pessoa jurídica, incluindo organização financeira, registros contábeis, acompanhamento da execução dos recursos e apoio na elaboração da prestação de contas do Projeto EDUCAR.

2. Despesa com energia elétrica:

Custeio de energia elétrica destinada à manutenção e funcionamento das atividades do Projeto EDUCAR, incluindo consumo decorrente da utilização de equipamentos, iluminação e demais necessidades operacionais durante os atendimentos.

3. Despesa com abastecimento de água:

Custeio de água destinada à manutenção das condições adequadas de funcionamento do Projeto EDUCAR, incluindo consumo necessário às atividades diárias, higiene do ambiente e atendimento aos beneficiários.

4. Contratação de serviço de impulsionamento de conteúdo em redes sociais:

Por meio da plataforma Instagram, com o objetivo de ampliar o alcance das ações do projeto, promover a divulgação institucional e garantir maior visibilidade das atividades desenvolvidas. O serviço inclui a veiculação de campanhas patrocinadas, com segmentação de público, definição de alcance e monitoramento de desempenho, conforme diretrizes da plataforma. Período: 07 meses. Forma de contratação: plataforma digital oficial. Obs.: Serviço executado por meio de plataforma digital oficial da empresa Meta Platforms, responsável pelo Instagram, não havendo possibilidade de competição entre fornecedores, sendo os valores definidos de forma dinâmica pela própria plataforma.

O projeto será executado em conformidade com as diretrizes da Lei nº 13.019/2014, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos, a transparência na execução e o atendimento qualificado ao público beneficiário.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Meta 1:

Atender de forma continuada 71 crianças, adolescentes e jovens neurodivergentes, por meio de atividades pedagógicas, psicológicas, fonoaudiológicas e terapêuticas, ao longo de 7 meses de execução do projeto.

Indicador: Número de fichas cadastrais ativas (Alvo: 71 beneficiários); Número total de sessões executadas.

Unidade de medida: Pessoas.

Quantidade: 71 beneficiários.

Meta 2:

Realizar até 592 atendimentos mensais, distribuídos entre atendimentos pedagógicos, psicológicos, fonoaudiológicos e terapêuticos, totalizando até 4.144 atendimentos ao longo de 7 meses de execução do projeto.

Indicador: Número de atendimentos realizados.

Unidade de medida: Atendimentos.

Quantidade: 4.144 atendimentos.

Meta 3:

Garantir a oferta contínua dos atendimentos previstos ao longo de 7 meses, com funcionamento regular mínimo de 3 dias por semana, assegurando a execução das atividades e o acompanhamento sistemático dos beneficiários.

Indicador: Regularidade da execução das atividades.

Unidade de medida: Meses de funcionamento.

Quantidade: 7 meses.

Meta 4:

Percentual mínimo de beneficiários com evolução registrada em relatórios técnicos: 70% dos beneficiários acompanhados deverão apresentar evolução registrada em relatórios técnicos elaborados pela equipe multiprofissional, mediante comparação entre os registros iniciais de anamnese e os registros periódicos de acompanhamento realizados durante a execução do projeto.

Indicador: Percentual mínimo de beneficiários com evolução registrada em relatórios técnicos.

Unidade de medida: Meses de funcionamento.

Quantidade: 7 meses.

Meta 5:

Percentual mínimo de frequência dos beneficiários: 75% de frequência mínima dos beneficiários nas atividades previstas pelo projeto, aferida por meio das listas de presença, registros de atendimento e controle de frequência mantidos pela equipe técnica.

Indicador: Percentual mínimo de frequência dos beneficiários.

Unidade de medida: Meses de funcionamento.

Quantidade: 7 meses.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Atividade: Triagem, Cadastro e Acolhimento Inicial

- **Descrição:** Recepção da demanda espontânea e dos encaminhamentos da rede pública/privada. O Supervisor Técnico realizará a entrevista de anamnese social e funcional com as famílias, coletará as declarações escolares/relatórios técnicos e preencherá a Ficha Cadastral de ingresso.
- **Periodicidade:** Concentrada no 1º mês de execução e sob demanda em caso de substituição por evasão.
- **Responsável:** Supervisor Técnico.
- **Meio de Verificação:** Ficha Cadastral assinada, Relatório de Anamnese Inicial e Cópia dos Documentos Probatórios arquivados.

Atividade: Planejamento Terapêutico Interdisciplinar Inicial

- **Descrição:** Reunião técnica com toda a equipe multiprofissional (Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia e Massoterapia) conduzida pelo Supervisor para analisar as fichas de acolhimento e traçar o plano individualizado e integrado de cada um dos 71 beneficiários.
- **Periodicidade:** Realizada no 1º mês (planejamento inicial) e revisada no 4º mês de execução.
- **Responsável:** Supervisor Técnico e Equipe Técnica Multidisciplinar.
- **Meio de Verificação:** Ata de Reunião Técnica e Cronograma Interno de Agendamento das Sessões.

Atividade: Execução das Sessões Multidisciplinares Presenciais

- **Descrição:** Realização dos atendimentos individuais e interdisciplinares nas 03 salas do imóvel locado, cumprindo rigorosamente a carga horária e tempos estipulados: sessões de 30 minutos para Pedagogia, Psicologia e Fonoaudiologia; e sessões de 20 minutos para Massoterapia (focada em regulação sensorial e redução de crises). Os atendimentos ocorrem de terça a quinta-feira (7h30 às 18h00) e às sextas-feiras (8h00 às 18h00).
- **Periodicidade:** Semanal (conforme escala interna) ao longo dos 7 meses de fomento.
- **Responsável:** Equipe Técnica (03 Pedagogos, 01 Psicólogo, 01 Fonoaudiólogo e 02 Massoterapeutas).
- **Meio de Verificação:** Diário de Classe/Ficha de Frequência Diária assinada pelos profissionais e registros de atendimento em prontuário.

Atividade: Monitoramento Qualitativo do Desenvolvimento Cognitivo e Funcional

- **Descrição:** Emissão de relatórios técnicos individuais que avaliam o ganho qualitativo dos beneficiários nos aspectos comportamentais, de comunicação e de aprendizagem pedagógica.
- **Periodicidade:** Trimestral (com consolidação final no 7º mês).

- **Responsável:** Equipe Técnica com supervisão do Supervisor Técnico.
- **Meio de Verificação:** Relatório de Evolução Funcional Trimestral preenchido e assinado pela equipe.

Atividade: Busca Ativa, Gestão de Frequência e Redução de Evasão

- **Descrição:** Emissão de avisos e lembretes prévios automáticos via mensagens eletrônicas para confirmação das agendas. Em caso de falta injustificada, o projeto realiza o contato ativo imediato com os responsáveis para identificar o motivo e reorganizar o fluxo de atendimento.
- **Periodicidade:** Diária e contínua ao longo de todo o projeto.
- **Responsável:** Supervisor Técnico.
- **Meio de Verificação:** Relatório mensal de frequência emitido pelo sistema/planilha e histórico de mensagens de redução de evasão.

Atividade: Escuta Qualificada e Orientação Familiar Individual

- **Descrição:** Sessões de suporte, acolhimento e orientação parental direcionadas às famílias atípicas, instruindo os pais sobre manejos comportamentais e suporte pedagógico que devem ser continuados no ambiente doméstico.
- **Periodicidade:** Mensal por núcleo familiar ou conforme demanda identificada pela equipe técnica.
- **Responsável:** Supervisor Técnico, Psicólogo e Pedagogos.
- **Meio de Verificação:** Livro de Atas de Reuniões de Orientação com Assinatura dos Responsáveis e Ficha de Registro de Escuta Qualificada.

Atividade: Avaliação de Impacto e Satisfação Familiar

- **Descrição:** Aplicação de formulário estruturado para avaliar a melhora na qualidade de vida da família e a eficácia das terapias integradas sob a ótica dos pais.
- **Periodicidade:** Aplicada no 6º mês de execução do projeto.
- **Responsável:** Supervisor Técnico.
- **Meio de Verificação:** Questionários de pesquisa de satisfação e percepção de impacto preenchidos e relatório consolidado de resultados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e o Instituto CFZ de Brasília atende ao interesse público ao viabilizar a execução de ações socioeducativas e psicossociais voltadas ao atendimento de pessoas neurodivergentes em situação de vulnerabilidade social, com apoio às suas famílias.

O projeto está alinhado às políticas públicas de assistência social, educação e saúde, ao promover atendimento especializado por equipe multidisciplinar, com foco no desenvolvimento cognitivo, no fortalecimento de vínculos familiares e na melhoria do bem-estar dos beneficiários.

A participação das famílias, especialmente famílias atípicas, ocorre de forma complementar, contribuindo para a efetividade das ações desenvolvidas.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

O Projeto EDUCAR prevê a oferta estruturada de atendimentos socioeducativos e psicossociais por meio da atuação integrada de profissionais das áreas de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia e terapias complementares.

As ações propostas possibilitam o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos beneficiários, contribuindo para a melhoria do desempenho educacional, do comportamento e da qualidade de vida.

O acompanhamento às famílias complementa as ações, fortalecendo o ambiente familiar e potencializando os resultados do projeto.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto do Projeto EDUCAR é composto por crianças, adolescentes e jovens neurodivergentes ou com indícios de neurodivergência, em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Cocalzinho de Goiás.

A estimativa de atendimento direto é de 71 beneficiários, podendo haver substituições ao longo da execução, sem prejuízo da meta estabelecida.

Como público complementar, incluem-se as famílias dos beneficiários, especialmente famílias atípicas, que poderão receber orientação psicossocial conforme avaliação da equipe técnica.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

No município de Cocalzinho de Goiás, há demanda por atendimento especializado voltado a pessoas com dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento cognitivo e equilíbrio emocional, muitas vezes associadas à neurodivergência.

O acesso a serviços especializados é limitado, seja pela insuficiência da rede pública, seja pelo custo elevado de atendimentos particulares, o que dificulta o diagnóstico e o acompanhamento contínuo.

As famílias também enfrentam dificuldades para lidar com essas demandas, o que impacta diretamente o desenvolvimento dos beneficiários.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se promover melhorias no desenvolvimento cognitivo, no desempenho educacional e no equilíbrio emocional dos beneficiários.

Também se projeta o fortalecimento das habilidades socioemocionais, a ampliação do acesso a atendimentos especializados e o apoio às famílias no manejo das demandas relacionadas à neurodivergência.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Instituto CFZ de Brasília, fundado em 2011, possui experiência na execução de projetos sociais, educacionais e de assistência social, com atuação consolidada em Cocalzinho de Goiás.

A entidade dispõe de equipe técnica qualificada, estrutura organizacional adequada e experiência na gestão de recursos públicos, garantindo a execução das ações com transparência e controle.

Sua atuação inclui projetos voltados à inclusão social, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento comunitário, com resultados comprovados.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto CFZ de Brasília é uma Organização da Sociedade Civil fundada em 23 de novembro de 2011, com sede no município de Cocalzinho de Goiás – GO e atuação no Distrito Federal.

Desde sua criação, a entidade desenvolve projetos nas áreas de assistência social, educação, cultura, turismo e capacitação profissional, com foco na promoção da inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e desenvolvimento local.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto consolidou sua atuação por meio da execução de iniciativas voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade social, com experiência comprovada na gestão e execução de projetos de impacto social.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A atuação do Instituto CFZ na área de assistência social se dá por meio da execução de projetos voltados ao atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade, com foco no fortalecimento de vínculos familiares, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

- Projeto **EDUCAR**: atendimento socioeducativo e psicossocial a crianças, adolescentes e jovens com dificuldades no desenvolvimento cognitivo e emocional, incluindo apoio às famílias;
- Projeto **BORA COMER**: ações de apoio alimentar destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Projetos **CAPACITA MAIS MULHER** e **CAPACITA MAIS JOVENS**: ações voltadas à qualificação profissional, geração de renda e fortalecimento da autonomia de mulheres e jovens.

As ações são executadas com base em metodologias de acompanhamento contínuo, priorizando resultados efetivos no desenvolvimento social dos beneficiários.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O Instituto CFZ viabiliza suas ações por meio de diferentes fontes de recursos e parcerias institucionais, incluindo:

- Recursos próprios, oriundos de doações e ações comunitárias;
- Parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais e distritais;
- Apoio de parlamentares por meio de emendas e instrumentos de fomento;
- Parcerias com organizações da sociedade civil, entidades religiosas, lideranças comunitárias e iniciativa privada.

A entidade conta com sistema de contabilidade próprio, equipe de prestação de contas e relatórios detalhados, garantindo eficiência e lisura no uso dos recursos recebidos. Sua capacidade de execução financeira e administrativa está comprovada em dezenas de ações já realizadas com êxito, inclusive com a elaboração de revistas institucionais, relatórios de impacto e controle rigoroso de metas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1.	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2.	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3.	Execução do Objeto	01/05/2026	30/11/2026
4.	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 8.134,40
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 89.433,40
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.732,20
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0
TOTAL	R\$ 105.300,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1. MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Despesa com uniforme para os profissionais: Conjunto Gabardine calça e blusa, dois bolsos frontais na calça e na blusa: MEMÓRIA DE CÁLCULO: serão 7 profissionais, sendo 2 jogos para cada dando uma quantidade total de 14 unidades.	unid	14	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00
02	Despesa com uniforme para os beneficiários: Camiseta normal, malha pva anti-pilling comp. 65% poliéster / 35% viscose gramatura: 160g/m2, logomarca no silk no peito, golo "O". MEMÓRIA DE CÁLCULO: Atenderemos em média 70 vagas em todo o período, porém teremos rotatividade, assim produziremos 100 unidades.	unid	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
03	Material de comunicação visual: Fachada em lona vinilica 440 g/m2 com impressão digital ecosolvente de alta resolução, resistente ao sol e chuva, aplicada em estrutura metálica de metalon, soldada e preparada para fixação, garantindo resistência e durabilidade medida: comprimento: 8,18mt largura: 1,5 mts	Pç	1	R\$ 2.423,32	R\$ 2.423,32
04	Material de comunicação visual: Fachada em lona vinilica 440 g/m2 com impressão digital ecosolvente de alta Resolução, resistente ao sol e chuva, aplicada em estrutura metálica de metalon, Soldada e preparada para fixação, garantindo resistência e Durabilidade medida: comprimento: 1,60 mts largura: 2,10 mts	Pç	1	R\$ 520,80	R\$ 520,80
05	Material de comunicação visual: Fachada em lona vinilica 440 g/m2 com impressão digital ecosolvente de alta Resolução, resistente ao sol e chuva, aplicada em estrutura metálica de metalon, Soldada e preparada para	Pç	1	R\$ 209,56	R\$ 209,56

	fixação, garantindo resistência e Durabilidade medida: comprimento: 1,04 mts largura: 1,30 mts				
06	Material de comunicação visual: Impressão digital em alta resolução com tecnologia ecosolvente, resistente ao sol e à chuva. Em adesivo perfurado (vinil microperfurado) e aplicação em porta de vidro, permitindo visibilidade interna e comunicação externa. Medidas: 0,72 x 2,10 m	Pç	2	R\$ 45,36	R\$ 90,72
07	Material de comunicação visual: Placa em ps para identificação de salas, com aplicação de adesivo vinil e Impressão digital em alta resolução utilizando tecnologia ecosolvente, Garantindo ótima qualidade e durabilidade. Medidas: 30 x 12 cm	Pç	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
SUBTOTAL					R\$ 8.134,40

7.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Profissional Especializado em Pedagogia 01 - Profissional com formação mínima em Pedagogia, com experiência mínima de 01 (um) ano em atividades educacionais ou socioeducativas. Atuará no desenvolvimento de atividades de reforço escolar, estímulo cognitivo, apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento socioemocional. Carga horária: 12 horas semanal. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 dias por semana x 4 semanas no mês x 7 meses do projeto. Pagamento Bruto de R\$ 600,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Valor total já contempla os encargos legais.	mês	7	R\$ 720,00	R\$ 5.040,00
02	Contratação de Profissional Especializado em Pedagogia 02 - Profissional com formação mínima em Pedagogia, com experiência mínima de 01 (um) ano em atividades educacionais ou socioeducativas. Atuará no desenvolvimento de atividades de reforço escolar, estímulo cognitivo, apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento socioemocional. Carga horária: 12 horas semanal. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 dias por semana x 4 semanas no mês x 7 meses do projeto. Pagamento Bruto de R\$ 600,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Valor total já contempla os encargos legais.	mês	7	R\$ 720,00	R\$ 5.040,00
03	Contratação de Profissional Especializado em Pedagogia 03 - Profissional com formação mínima em Pedagogia, com experiência mínima de 01 (um) ano em atividades educacionais ou socioeducativas. Atuará no desenvolvimento de atividades de reforço escolar, estímulo cognitivo, apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento socioemocional. Carga horária: 12 horas semanal. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 dias por semana x 4 semanas no mês x 7 meses do projeto. Pagamento Bruto de R\$ 600,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Valor total já contempla os encargos legais.	mês	7	R\$ 720,00	R\$ 5.040,00
04	Contratação de Profissional Especializados em Psicologia - Profissional com formação superior em Psicologia e registro ativo no conselho de classe, com experiência mínima de 01 (um) ano em atendimento psicossocial. Responsável por atendimentos individuais às crianças, adolescentes e jovens beneficiários do projeto, bem como atendimento e orientação psicossocial às suas famílias, especialmente famílias atípicas, com foco no fortalecimento de vínculos, apoio emocional e orientação quanto	Mês	7	R\$ 384,00	R\$ 2.688,00

	às demandas relacionadas à neurodivergência. Carga horária: 04 horas semanais. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2 dias por semana × 4 semanas no mês × 7 meses do projeto. Pagamento Bruto de R\$ 320,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Valor total já contempla os encargos legais.				
05	Contratação de Profissional Especializados em Fonoaudiologia - Profissional com formação superior em Fonoaudiologia e registro ativo no conselho de classe, com experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos voltados ao desenvolvimento da comunicação, linguagem e funções orofaciais, preferencialmente com público infantojuvenil e/ou crianças, adolescentes e jovens neurodivergentes. Responsável pela realização de atendimentos individuais, com foco na estimulação da linguagem oral e escrita, desenvolvimento da comunicação, aprimoramento das funções cognitivas relacionadas à fala e linguagem, bem como intervenção em possíveis dificuldades de articulação, compreensão e expressão. Atuará também no apoio às famílias, com orientações quanto ao desenvolvimento comunicativo dos beneficiários e estratégias de estímulo no ambiente familiar. Carga horária: 08 horas semanais. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 dia por semana × 4 semanas no mês × 7 meses do projeto. Pagamento Bruto de R\$ 1.800,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Valor total já contempla os encargos legais.	Mês	7	R\$ 2.160,00	R\$ 15.120,00
06	Contratação de Profissionais Especializados de Massoterapeuta 1 - Profissional com formação em massoterapia ou cursos equivalentes, com experiência mínima de 6 (seis) meses em práticas terapêuticas. Atuarão na aplicação de técnicas de relaxamento corporal para redução de ansiedade e promoção do bem-estar. Carga horária: 12 horas semanais. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 dias por semana × 4 semanas no mês × 7 meses do projeto. Pagamento Bruto individual de R\$ 600,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Valor total já contempla os encargos legais.	mês	7	R\$ 720,00	R\$ 5.040,00
07	Contratação de Profissionais Especializados de Massoterapeuta 2 - Profissional com formação em massoterapia ou cursos equivalentes, com experiência mínima de 6 (seis) meses em práticas terapêuticas. Atuarão na aplicação de técnicas de relaxamento corporal para redução de ansiedade e promoção do bem-estar. Carga horária: 12 horas semanais. Período: 07 meses. Atuação presencial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 dias por semana × 4 semanas no mês × 7 meses do projeto. Pagamento Bruto individual de R\$ 600,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e 20% do CFZ para o INSS. Valor total já contempla os encargos legais.	mês	7	R\$ 720,00	R\$ 5.040,00
08	Locação de espaço - Locação de imóvel destinado à execução das atividades do Projeto EDUCAR, incluindo atendimentos psicológicos, atividades pedagógicas e ações terapêuticas. Em Cocalzinho de Goiás. Pagamento mediante recibo comprovando o pagamento ao locador.	Mês	7	R\$ 1.621,00	R\$ 11.347,00
09	Técnico Supervisor do Projeto: Prestação de serviços técnicos de supervisão das atividades socioeducativas e terapêuticas do Projeto EDUCAR, incluindo acompanhamento da execução metodológica, orientação técnica à equipe, monitoramento dos atendimentos realizados e apoio na sistematização das informações do projeto. Carga horária estimada: 18 horas semanais. Pagamento Bruto individual de R\$ 4.176,00 através de RPA sendo descontado 11% do profissional e	Mês	7	R\$ 5.011,20	R\$ 35.078,40

	20% do CFZ para o INSS. Valor total já contempla os encargos legais.				
SUBTOTAL					R\$ 89.433,40
7.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Assessoria Contábil: Prestação de serviços contábeis por pessoa jurídica, incluindo organização financeira, registros contábeis, acompanhamento da execução dos recursos e apoio na elaboração da prestação de contas do Projeto EDUCAR.	mês	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
02	Despesa com energia elétrica: Custeio de energia elétrica destinada à manutenção e funcionamento das atividades do Projeto EDUCAR, incluindo consumo decorrente da utilização de equipamentos, iluminação e demais necessidades operacionais durante os atendimentos.	mês	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
03	Despesa com abastecimento de água: Custeio de água destinada à manutenção das condições adequadas de funcionamento do Projeto EDUCAR, incluindo consumo necessário às atividades diárias, higiene do ambiente e atendimento aos beneficiários.	mês	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
04	Contratação de serviço de impulsionamento de conteúdo em redes sociais, por meio da plataforma Instagram, com o objetivo de ampliar o alcance das ações do projeto, promover a divulgação institucional e garantir maior visibilidade das atividades desenvolvidas. O serviço inclui a veiculação de campanhas patrocinadas, com segmentação de público, definição de alcance e monitoramento de desempenho, conforme diretrizes da plataforma. Período: 07 meses. Forma de contratação: plataforma digital oficial. Obs.: Serviço executado por meio de plataforma digital oficial da empresa Meta Platforms, responsável pelo Instagram, não havendo possibilidade de competição entre fornecedores, sendo os valores definidos de forma dinâmica pela própria plataforma.	Mês	7	R\$ 154,60	R\$ 1.082,20
SUBTOTAL					R\$ 7.732,20

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8. PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)	R\$ 0,00	R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 105.300,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00

11. PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

NILTON BARBOSA VEIGA FILHO

Presidente do Instituto CFZ de Brasília
(documento assinado digitalmente)

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON BARBOSA VEIGA FILHO**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 02/07/2026, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92466824** e o código CRC **CEBDAF22**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009250



SEI 92466824